

TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pelo Pedido: Paola Sturza Brum

Secretário(a): Gabriela da Silva Zuquetto

1. JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

A área da saúde está em constante evolução. Novas técnicas, protocolos e tecnologias surgem frequentemente, e a formação continuada garante que os profissionais estejam atualizados e preparados para aplicá-los de forma segura e eficaz.

Profissionais bem capacitados prestam um cuidado mais seguro, humanizado e eficiente. Isso reduz riscos de erros, melhora a satisfação dos pacientes e contribui para melhores desfechos clínicos.

Capacitações coletivas promovem a integração entre os membros da equipe de enfermagem, fortalecem a comunicação e aumentam a coesão, o que é essencial para o bom funcionamento dos serviços de saúde.

A RDC nº 50/2002 da Anvisa, estabelece critérios de funcionamento dos serviços de saúde e inclui a capacitação constante dos profissionais como uma das exigências para garantir a segurança e a qualidade da assistência.

Durante a última inspeção da vigilância solicitou o Registros de treinamentos realizados, a Comprovações de participação (certificados, listas de presença) e os Planos de educação permanente da instituição. Estes critérios não foram atendidos ficando o hospital responsável por tomar as medidas de implementação de capacitações e formação continuada.

2. DO OBJETO:

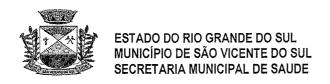
Contratação de serviço de treinamento em emergências, resgate e saúde.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Objetiva-se a contratação de curso com ênfase no manejo inicial diante do paciente instável até as manobras de Reanimação Cardiopulmonar, como: Via aérea avançada/DSG Máscara Laríngea - IOT, Drogas na PCR, Drogas de ataque/Manutenção/estabilização, Cuidados pós PCR e Transporte. - Princípios: ILCOR (AHA e ERC) – BLS e ACLS

| Finalidade: ORDEM DE SERVIÇO | | | | | |
|------------------------------|---|-------|-------|--------------|-------------|
| Item | Descrição do Item | Unid. | Qtde. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | Contratação de curso com ênfase no manejo inicial diante do paciente instável até as manobras de Reanimação Cardiopulmonar, como: Via aérea avançada/DSG Máscara Laríngea - IOT, Drogas na PCR, Drogas de ataque/Manutenção/estabilização, Cuidados pós PCR e Transporte Princípios: ILCOR (AHA e ERC) — BLS e ACLS, para 16 participantes. | CURSO | 01 | 6.000,00 | 6.000,00 |
| Total | | | | R\$ 6.000,00 | |

4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:





Contratação de curso com ênfase no manejo inicial diante do paciente instável até as manobras de Reanimação Cardiopulmonar, visando a formação continuada dos profissionais de saúde do Hospital São Vicente Ferrer.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma direta.

A entrega deverá ser feita conforme contrato, nas datas e locais definidos pela Administração.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;
 - 6.1.2 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
 - 6.1.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;
- 6.1.4 Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;
- 6.1.5 Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.
- 6.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, físcais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.
- 6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado será o(a) Sra. Paola Sturza Brum

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será selecionado o fornecedor proponente da oferta exclusiva por menor preço do material em questão para a região do Rio Grande do Sul, desde que apresente a seguinte documentação:

Habilitação:

- 8.1. Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:
- I A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da PessoaJurídica (CNPJ);
- II A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



- IV A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimentodos encargos sociais instituídos por lei;
 - V A regularidade perante a Justiça do Trabalho.
 - 8.2. Relativo à Qualificação Técnica:

Para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado será conforme relatório da contadoria em anexo a este Termo.

10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O valor estimado da aquisição é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme pesquisa de mercado anexada.

11 DA GARANTIA

A garantia dos produtos a serem adquiridos, devem obedecer aos prazos do Fabricante.

12 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome do CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito emconta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuadapela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentaçãoapresentada.

13 DA LEGISLAÇÃO:

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observaras leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante no artigo 75, da Lei 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 09/06/2025

PAOLA STURZA

Diretora do Hospital Municipal São Vicente Ferrer Portaria nº 09/2025

> GABRIETZAZUQUETTO Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 536/2024